

PLANO DE TRABALHO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro é uma entidade privada, fundada há 139 anos, com base nos moldes europeus, cujos valores são fé, respeito à vida e a nossa história, humanização, equidade, inovação, modernidade, ética, transparência e idoneidade.

É o único hospital geral credenciado ao SUS – Sistema Único de Saúde da região, contando com uma população aproximada de 270 mil habitantes (IBGE 2018) que compõe a Rede Hospitalar da DRS X Piracicaba, atendendo as referências na Média e Alta Complexidade para a sua micro região composta dos municípios de Analândia, Corumbataí, Itirapina, Ipeúna, e Santa Gertrudes, municípios pertencentes ao CGR de Rio Claro.

Instalada em uma área aproximada de 37.000 m², possui **192 leitos**, sendo **126 destinados ao atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS**, conta com 200 médicos no corpo clínico e aproximadamente 1.000 funcionários.

“Desde sua constituição vem se mantendo fiel no cumprimento de sua missão,” *Assistir a população no atendimento hospitalar*”, sem qualquer distinção”, com a visão de se tornar referência com excelência e qualidade na prestação de serviço.

A Santa Casa de Misericórdia Rio Claro tem como valor e objetivo a melhoria contínua de seus processos e qualificação dos serviços prestados.

Busca a inovação constante de seu parque tecnológico, investindo na aquisição de equipamentos, reformas de seus setores, novas construções, além de investir em processos de Humanização e no crescimento e desenvolvimento de seu capital intelectual.



b) Características da Instituição:

A Santa Casa é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que presta serviço ao Sistema Único de Saúde – SUS é um hospital sob gestão municipal, com 190 leitos, sendo oferecidos ao **SUS 126 leitos**, incluindo os leitos Complementares.

Possui também atendimento Ginecológico e Obstétrico 24 horas, realizando ações de Humanização ao parto e técnicas de acolhimento a gestante, parturiente a ao recém nascido.

Conta com setor de ambulatório cirúrgico em Ginecologia, Ortopedia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Urológica e Buco Maxilo, além de exames laboratoriais pré operatórios e avaliações em Cardiologia e Anestesiologia.

No ano de 2023 realizou para o Sistema Único de Saúde 7.412 internações, 368.698 exames ambulatoriais, 1.600 partos, 2.979 cirurgias, 14.183 sessões de Hemodiálise e 4.249 sessões de Quimioterapia.

Conta com serviços de Banco de Sangue, Banco de Leite, Nefrologia, Setor de Oncologia (Quimioterapia e Hormonioterapia), além de serviços de Imagem, Litrotripsia, Análises Clínicas e Patológicas, Endoscopia e Colonoscopia.

Possui Centro Cirúrgico equipado com Arco Cirúrgico e salas específicas para realização de parto cesárea e parto normal.

O hospital possui habilitação junto ao Ministério da Saúde para a realização de procedimentos em Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Terapia Nutricional e Nefrologia, com de leitos habilitados como Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal e Canguru (UCINCO e UCINCA), além de atendimento em diversas outras especialidades clínicas e cirúrgicas.



II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Razão Social</i> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO	
<i>CNPJ</i> 56.384.183/0001-40	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.	
<i>Endereço</i> RUA 02, Nº 297 – CENTRO	
<i>Cidade</i> RIO CLARO	<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13500-010	<i>DDD/Telefone</i> 19-3535-7019
<i>E-mail</i> secretaria@santacasaderioclaro.com.br	

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> DANUSIO ANTONIO DINIZ		
<i>CPF</i> 003.901.943-87	<i>RG</i> 2004009032189	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> PROVEDOR	<i>Função</i> PROVEDOR	
<i>Endereço</i> Rua 23, Nº 141 – Residencial Florença		
<i>Cidade</i> RIO CLARO	<i>UF</i> SP	
<i>CEP</i> 13506-292	<i>Telefone</i> 19-3535-7019	

<i>Diretor Superintendente</i>		
<i>CPF</i>	<i>RG</i>	<i>Órgão Expedidor</i>
<i>Cargo</i>	<i>Função</i>	
<i>Endereço</i>		
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	

CEP	Telefone

<i>Diretor Clínico</i> DR. GERALDO FERNANDES JR.		
CPF 027.886.068-00	RG 7.961.900	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo DIRETOR CLINICO	Função DIRETOR CLINICO	
Endereço Rua 04, nº 152 – Cidade Jardim		
Cidade Rio Claro		UF SP
CEP 13500-970	Telefone 19-3535-7008	



III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
<i>Custeio</i>	<i>Custeio de Materiais e Medicamentos, Lavanderia, Material de Limpeza, Impressos e Materiais de Escritório, Gêneros Alimentícios, Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar, Manutenção Predial e Geral, Pagamento de Conta de Água, Pagamento de conta de Energia Elétrica e outros custeios.</i>

a) Fonte do Recurso;

O recurso foi destinado à entidade através das indicações de Emenda Parlamentar para Custeio, realizadas pelo Deputado:

- DEP. ROSANGELA MORO - UNIÃO BRASIL – SP - Indicação de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais.)

b) Identificação do Objeto

A aplicação do recurso financeiro será destinada a *Custeio de Materiais e Medicamentos, Lavanderia, Material de Limpeza, Impressos e Materiais de Escritório, Gêneros Alimentícios, Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar, Manutenção Predial e Geral, Pagamento de Conta de Água, Pagamento de conta de Energia Elétrica e outros custeios*, sendo destinados ao atendimento prestado aos pacientes através do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) Objetivo

Com o referido recurso a entidade pretende investir em *Custeio de Materiais e Medicamentos, Lavanderia, Material de Limpeza, Impressos e Materiais de Escritório, Gêneros Alimentícios, Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar, Manutenção Predial e Geral, Pagamento de Conta de Água, Pagamento de conta de Energia Elétrica e outros custeios*, dando continuidade á qualidade e humanização praticada nos atendimentos prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.



d) Justificativa

A Santa Casa de Rio Claro é o único hospital SUS – Sistema Único de Saúde para internações de Média e Alta Complexidade do município de Rio Claro e sua microrregião e tem como compromisso e objetivo manter o complexo hospitalar com recursos apropriados e com tecnologia adequada, visando ofertar aos nossos pacientes um atendimento humanizado e com dignidade.

Busca constantemente qualificar e aprimorar seus serviços e reconhece a necessidade da população atendida e por isso busca recursos e incentivos para investir e qualificar a assistência prestada.

Os recursos financeiros deste convênio serão destinados para Custeio de *Materiais e Medicamentos, Lavanderia, Material de Limpeza, Impressos e Materiais de Escritório, Gêneros Alimentícios, Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar, Manutenção Predial e Geral, Pagamento de Conta de Água, Pagamento de conta de Energia Elétrica e outros custeios*, e a referida prestação de contas serão realizadas através dos documentos comprobatórios exigidos.

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS
01	Cotação de Preços	01 mês		
02	<i>Custeio de Materiais e Medicamentos, Lavanderia, Material de Limpeza, Impressos e Materiais de Escritório, Gêneros Alimentícios, Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar, Manutenção Predial e Geral, Pagamento de Conta de Água, Pagamento de conta de Energia Elétrica e outros custeios.</i>	11 meses	300.000,00	300.000,00

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO POR EXERCÍCIO	APLICAÇÃO TOTAL DOS EXERCÍCIOS
			Total	300.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

ANO	PARCELAS	OBJETO	BASE MENSAL	PROPONETE	CONCEDENTE
2024	01	Custeio de Materiais e Medicamentos, Lavanderia, Material de Limpeza, Impressos e Materiais de Escritório, Gêneros Alimentícios, Manutenção de Equipamento Médico Hospitalar, Manutenção Predial e Geral, Pagamento de Conta de Água, Pagamento de conta de Energia Elétrica e outros custeios.	300.000,00	0,00	300.000,00
			Total	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: A partir da liberação do recurso.
- Duração: 12 meses
- Término previsto: 31/12/2025.

Rio Claro, 17/12/2024.


 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro
DANUSIO DINIZ
 Provedor